



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO**  
**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2014**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALAGOIA GRANDE**, Hildon Régis Navarro Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do concurso público de nº 01/2014 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Alagoia Grande, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no ANEXO I deste edital com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observados as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, no período de **30 de Junho a 03 de Julho de 2015**, de terça à quinta, das 08:30h às 11:00h e das 14:30h às 17:00h, e na sexta das 08:30h às 11:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Alagoia Grande, sita na Rua Cônego Firmino Cavalcante, S/N, Centro, Alagoia Grande – PB, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e declarações expressas nos Anexos III, IV e V, e na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal.

1.1 Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento do Setor Pessoal.

1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II e declarações expressas nos Anexos III, IV e V, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Alagoia Grande - PB convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

**DOS EXAMES MÉDICOS**

2. Os candidatos deverão comparecer nos dias **08 de Julho de 2015**, das 08:30h às 11:00h e das 14:30h às 17:00h, para realização do exame médico

admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI, perante à Junta Médica oficial designada pelo Município de Alagoa Grande, instalada na sede do Hospital Municipal Ministro Oswaldo Trigueiro, sito na Rua 15 de novembro, nº 153, Centro, Alagoa Grande/PB, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de RENUNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o Município de Alagoa Grande autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo VI que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.2. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou distúrbio devidamente atualizado.

### **DA NOMEAÇÃO E POSSE**

3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, no item “1” e “2” deste edital, para preenchimento de vagas efetivas do quadro do Município de Alagoa Grande, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá **no dia 14 de Julho de 2015, às 8:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, situada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, s/n, Centro, Alagoa Grande – PB.

### **DO ANEXO**

4. A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicado no Diário Oficial do Município e divulgados na Internet, no endereço eletrônico [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), [www.alagoagrande.pb.gov.br](http://www.alagoagrande.pb.gov.br) e no quadro de avisos da Prefeitura.

Alagoa Grande/PB, aos 29 de maio de 2015.

**Hildon Régis Navarro Filho**  
**PREFEITO**

### ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
GUARDA MUNICIPAL	1	0606307-1	LEANDRO MOURA MACHADO
	2	0610842-3	JASMINNY FRANCELINO DA SILVA
	3	0617621-6	THIAGO BRUNO ALVES MONTEIRO
	4	0615321-6	ROZIANA MARIANO DE ARAÚJO
	5	0612702-9	GRAZIANE PEREIRA QUEIROZ
	6	0604885-4	OTAVIO GUILHERME DA SILVA
	7	0617133-8	ALEXSANDRO DA SILVA BEZERA

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
VIGILANTE	16	0606742-5	EVERSON DA COSTA NUNES
	17	0601547-6	ACLECIO PEREIRA DOS SANTOS
	18	0600332-0	HERYSON ALEXANDRE DOS SANTOS

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
FARMACÊUTICO	6	0611708-2	CAMILA HOLANDA DE ALBUQUERQUE
	7	0605756-0	MARIA CARMELIA ALMEIDA NETA

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
MÉDICO PLANTONISTA	15	0601988-9	BRENO BATISTA GOMES
	16	0600524-1	JULIO MARCIO PEREIRA VIDAL

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
ENFERMEIRO PLANTONISTA	9	0621894-6	DANIELLE CAROLINNE MENDONÇA RIBEIRO
	10	0621820-2	ATALIA MARISA DA SILVA SANTOS

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
ENFERMEIRO SAMU	5	0610100-3	RENATA ANTONIA AGUIAR RIBEIRO
	15	0607872-9	JULIANNE THAIS DE PONTES ANDREZA

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
TRABALHADOR BRAÇAL (ALAGOA GRANDE)	44	0612343-0	SEVERINO DAMIÃO DA SILVA
	45	0616103-0	DANIEL PEREIRA DE SOUZA

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
PROFESSOR NÍVEL "B" - MATEMÁTICA	2	608209-2	JOAO PEREIRA DE LIRA NETO

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
ODONTÓLOGO PSF	8	0622369-9	GESSYCA SUIELLY MELO MATOS DA SILVA

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
BIOQUÍMICO	2	0619433-8	GEOCIVAN SILVESTRE FERNANDES

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
MONITOR DE CRECHE	24	0608813-9	MAURILIO DE LIMA BENICIO

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
FISIOTERAPEUTA	4	0611060-6	ANA ELLEN MACIEL ANDRIOLA

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
PROFESSOR NIVEL A – POLIVALENTE (ZONA RURAL)	18	0613073-9	JOSENUBIA DE SOUZA PEREIRA

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
FONOAUDIÓLOGO	2	0605562-1	DEBORA PONTES CAVALCANTE

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
PSICÓLOGO	3	0621801-6	PABLO DAVID QUEIROZ DE BARROS

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22	0608468-0	MARCIA MARIA DA CUNHA LIMA

## ANEXO II

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- a) Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF, Registro Geral – RG e Carteira de Trabalho - CTPS;
- c) caracterização de Deficiência – CADE, emitido pelo órgão estadual competente ou outro designado pelo Município, se for o caso;
- d) cartão de cadastramento PIS/PASEP ou comprovante da data do 1º (primeiro) emprego (se tiver);
- e) certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos solteiros ou estudantes (se tiver);
- f) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- g) comprovante de abertura de conta corrente no Banco Bradesco, agência Alagoa Grande, para fins de pagamento de remuneração, após obtenção de requerimento de abertura de conta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Alagoa Grande;
- h) comprovante de Residência;
- i) declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR (imposto de renda);
- j) declaração, em formulário específico, se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual e municipal, especificando-o(os);
- k) comprovante dos pré-requisitos/escolaridade previstos no subitem 1.2.2, do Quadro de Cargos do Edital do Concurso: Diploma registrado e/ou registro profissional ou histórico escolar acompanhado do certificado de conclusão de curso;
- l) documento legal de identidade reconhecido em território nacional;
- m) resultado do Laudo Médico Pericial – REM – emitido pelo médico perito credenciado pelo Município, concluindo pela aptidão para o ingresso no serviço público;
- n) título de Eleitor e comprovantes de votação na última eleição;
- o) 02 (duas) fotos 3 x 4 (recente – colorida);
- p) carteira de Habilitação, se for o caso;
- q) certidões negativas de distribuição e de execução criminais, nas Justiças Federal e Estadual;
- r) atestados de Antecedentes Criminais.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade número \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o número \_\_\_\_\_, declaro, nos termos da Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:

- ( ) Não possuo bens a declarar
- ( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMOVÉIS

Endereço	Data da Aquisição	Valor de Aquisição	Valor de Venda Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data da Aquisição	Valor de Aquisição	Valor de Venda Atual

Outros – APLICAÇÕES FINANCEIRAS


Fontes de Renda


Alagoa Grande/PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ANEXO IV  
DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade número \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o número \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de \_\_\_\_\_ deste Poder.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penalidades da Lei.

Alagoa Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

“Art. 37 CF/88.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

ANEXO V

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o número \_\_\_\_\_ frente à aprovação no concurso Público da Prefeitura de Alagoa Grande, confirmo o interesse de tomar posse no Cargo de \_\_\_\_\_, nos termos da legislação Municipal em vigor.

Alagoa Grande/PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

---

Assinatura

## ANEXO VI

### DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE.

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo com plaquetas;

II – Coagulograma;

III – Ureia;

IV – Glicemia de jejum;

V – Sumário de Urina;

VI – Raio X do tórax em PA com laudo;

VII – VDRL;

VIII – Eletrocardiograma com laudo;

IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mental para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizada pela Junta Médica do Município.

## ANEXO VII

### REQUERIMENTO PARA REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) em \_\_\_\_\_, aprovado(a) no Concurso Público da Prefeitura de Alagoa Grande, no Cargo de \_\_\_\_\_, na classificação nº \_\_\_\_\_, venho, por meio desta, solicitar que meu nome seja reposicionado ao final da lista de classificação do cargo para o qual fui habilitado(a) e classificado(a), por não ter interesse em ser nomeado(a) no presente momento.

Alagoa Grande/PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

---

Assinatura